

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PCH CGH

ÁGUA

ABRAPCH

21 DE MAIO

DOU

LIMPA

RESERVATÓRIO

SUSTENTABILIDADE

SEGURANÇA

LAZER



ABRAPCH
abrapch.org.br

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica ex officio.
 Representadas: AZ Brasile Holding Ltda., AZ Quest Holdings S.A., e XP Managers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
 Advogados: Luís Arthur Terra Alves, Leticia de Zan Garcia Martins e Silva, Daniel Costa Rebello, Giovana Vieira Porto, Barbara Rosenberg, Maria Amaral de Almeida Sampaio, Bruna Silveira de Alencar, Júlia Reis Romualdo e outros.

Relator: Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.

2. Processo Administrativo nº 08700.004404/2016-62

Representante: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPE/RS).

Representados: Agro Industrial Nova Brésia Ltda.; ASM Comércio de Subprodutos de Origem Animal Ltda. - EPP; ASM Comércio e Coleta de Ossos Ltda. - ME; Farol Indústria e Comércio S.A.; Fasa América Latina Participações Societárias S.A.; Faros Indústria de Farinha de Ossos Ltda.; Faros Transportes e Comércio Ltda.; Frigorífico Cason Ltda.; Fuga Couros S.A.; Sebo Mariense Ltda.; Sefar - Indústria e Comércio de Farinha e Sebo Ltda.; Ademir Benetti; Cristiano Theisen; Edson Argenton; Evandro Dalchiavon; Gelson Fernando Tittton; Gemiro Cason; Iedo Claudino Fuga; João Luiz Petter; Luis Eduardo Fuga; Mauro Pedro Wagner e Silvia Danubia Martini Flores Souza.

Advogados: Luís Renato Diel, Nicole Diel, Marlo Thurman Gonçalves, Eduardo Caminati Anders, Marcio de Carvalho Silveira Bueno, Luiz Fernando Santos Lippi Coimbra, Vicente Bagnoli, Douglas Telpis Ferrante, Alexandre Augusto Reis Bastos, Rachel Pinheiro de Andrade Mendonça, Renato Donadio Munhoz, Franklin Rodrigues da Costa, Marcelo Ramos Peregrino Ferreira, Rafael Barreto Bornhausen, Lauro Cavallazzi Zimmer e outros.

Relator: Conselheiro José Levi Mello do Amaral Júnior.

3. Processo Administrativo nº 08700.006630/2016-88

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica ex officio.

Representados: Andrade Gutierrez Engenharia S.A. (atual denominação social da Construtora Andrade Gutierrez S.A.), Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A., Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Construtora Coesa S.A. (atual denominação social da Construtora OAS S.A.), Alya Construtora S.A. (atual denominação social da Construtora Queiroz Galvão S.A.), Salgueiro Construções S.A. (atual denominação social da Delta Construções S.A.), Construtora Norberto Odebrecht S.A., Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A. (atual denominação da Odebrecht Serviços de Engenharia e Construção S.A.), Novonor Participações e Investimentos S.A (atual denominação social da Odebrecht Participações e Investimentos S.A., antiga Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura Ltda.), Via Engenharia S.A., Alberto Quintaes, Benedicto Barbosa da Silva Júnior, Carlos José de Souza, Clóvis Renato Numa Peixoto Primo, Dinarte Cirilo Sousa, Eduardo Alcides Zanelatto, Eduardo Hermelino Leite, Eduardo Soares Martins, Emílio Eugênio Auler Neto, Fernando Antônio Cavendish Soares, Fernando Márcio Queiroz, Geraldo Villin Prado, Gustavo Souza, Helder Dantas, João Antônio Pacífico Ferreira, João Borba Filho, João Marcos Almeida da Fonseca, José Camilo Teixeira Carvalho, José Lunguinho Filho, Júlio Cesar Duarte Perdigão, Luiz Felipe Cardoso de Carvalho, Luis Ronaldo Wanderley, Marcelo Antônio Carvalho Macedo, Márcio Bolívar de Andrade, Márcio Magalhães Duarte Pinto, Marco Antônio Ladeira de Oliveira, Marcos Vidigal do Amaral, Paulo Meriade Duarte, Reginaldo Assunção Silva, Ricardo Pernambuco Backheuser Júnior, Ricardo Roth Ferraz de Oliveira, Roberto Xavier de Castro Junior, Rodrigo Ferreira Lopes da Silva, Rogério Nora de Sá, Rui Novais Dias.

Advogados: Eduardo Caminati Anders, Luiz Fernando Santos Lippi Coimbra, José Carlos da Matta Berardo, Juliana Maia Daniel, Ticiano Nogueira da Cruz Lima, Marcela Mattiuzzo, Maria Cecília Dias de Andrade Santos, Alexandre Ditzel Faraco, Marcos Drummond Malvar, Isabela de Oliveira Pannunzio, Bruno Hartkoff Rocha, Rafael Alfredo de Matos, Marlus Santos Alves, Luiz Guilherme Ros, Barbara Rosenberg, Luis Bernardo Coelho Cascão, Victor Santos Rufino, João Ricardo Oliveira Munhoz, Joana Rangel Wanderley de Siqueira, Juliana Rodrigues Mauro, Flavio Galdino, Felipe Brandão, Herman Barbosa, Lise Reis Batista de Albuquerque, Fernanda Torres de Lima, Salo de Carvalho, Lilian Christine Reolon, Victor Cavalcanti Couto, Sara Fernandes Curvino, Maria Paula Morena Borges Silva, Mariana Nunes Alves, Guilherme San Juan Araújo, Vitor Alexandre de Oliveira e Moraes, Paulo Henrique Alves Corrêa, Leonardo Massud, Pedro Luiz Bueno de Andrade, Nythamar Dias Ferreira Filho, Maurício Oscar Bandeira Maia, Polyanne Vilanova, Ana Flávia Napoli da Silva, João Daniel Rassi, Renata Cestari Ferreira, Victor Labate, Gustavo Pinto Zardi Ferreira, Juvenal Norberto da Silva Junior, Carlos Flávio Venâncio Marcílio, José Fernando Torrente, Jéssica Gomes Guimaraes, Dilvan Pereira Marques, Luiz Rodrigo de Aguiar Barbuda Brocchi, Maria Claudia Napolitano de Oliveira Miranda Villano, Marcos Thompson Bandeira, Bruno Droghetti Magalhães Santos, Daniel Augusto Mesquita, Marília dos Santos Dias Renno, Patrícia Regina Pinheiro Sampaio, Larissa Camargo Costa, Conrado Donati Antunes, Paulo Victor Marcondes Buzanelli, Ana Cristina Von Gussek Kleindienst Buzatto, Andrea Astorga Dos Prazeres e outros.

Relatora: Conselheira Camila Cabral Pires Alves.

4. Consulta nº 08700.001108/2026-81

Consulente: Associação Brasileira de Fornecedores de Medicamentos - ABFMED.

Representante Legal: Patrícia Agra Araújo, Guillermo Glassman, João Pedro Marques de Gracia Borges e outros.

Relator: Conselheiro Carlos Jacques Vieira Gomes.

5. Petição (PET) no Recurso Voluntário nº 08700.005723/2018-57

Recorrente: Marimex - Despachos, Transportes e Serviços Ltda.

Advogados: Ana Rafaela Medeiros, Ana Frazão, Francisco Ribeiro Todorov e outros.

Representada: Brasil Terminal Portuário S.A.

Advogados: Barbara Rosenberg, José Inacio Ferraz de Almeida Prado Filho e outros.

Interessados: Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres de uso Público - ABRATEC, Associação Brasileira dos Terminais Privados - ATP e Associação Brasileira de Terminais Portuários - ABTP.

Advogados: Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann, João Adelino Moraes de Almeida Prado, Cássio Lourenço Ribeiro, Gustavo Lima Braga e outros.

Relator: Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.

Em 20 de maio de 2026
 DIOGO THOMSON DE ANDRADE
 Presidente do Conselho
 Interino

DESPACHO DECISÓRIO Nº 21/GAB2/CADE, DE 20 DE MAIO DE 2026

Processo nº 08700.003233/2026-26

Recurso Voluntário nº 08700.003233/2026-26

Recorrente: Keeta Delivery Brazil Ltda.

Advogados: Francisco Ribeiro Todorov, Lorena Leite Nisiyama e Matheus Mendes Nasaret e outros.

Recorrida: 99 Food Ltda.

Advogados: Caio Mário da Silva Pereira Neto, Ricardo Ferreira Pastore, Schermann Chrystie Miranda e Silva e outros.

Relator: Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.

VERSÃO PÚBLICA

1. Considerando a necessidade de instrução do presente feito, foi expedido o Ofício nº 2777/2026 (SEI 1749289), assinado em 11.05.2026, por meio do qual foi requisitada à Rappi Brasil Intermediação de Negócios Ltda. a apresentação de informações e documentos necessários à análise dos fatos objeto destes autos.

2. Nos termos do referido Ofício, foi concedido prazo de 8 (oito) dias corridos para apresentação de resposta, com término em 19.05.2026.

3. Em 18.05.2026, a oficiada apresentou petição nos autos (SEI 1754452), requerendo a dilação do prazo até a data de 28.05.2026, sob a justificativa de necessidade de coleta, consolidação e validação interna das informações solicitadas.

4. Diante do exposto, defiro o pedido de dilação formulado pela oficiada, prorrogando o prazo para resposta ao Ofício nº 2777/2026 (SEI 1749289) até o dia 28.05.2026.

LUIZA CAMILO DE SOUZA
 Chefe de Assessoria Técnica da Presidência
 Substituta

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PORTARIA ICMBIO Nº 2.133, DE 4 DE MAIO DE 2026

Aprava o Plano Específico de Prevenção, Erradicação, Controle e Monitoramento de Javali do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Mantiqueira - Plano Javali Mantiqueira (processo 02126.000665/2026-70).

O DIRETOR DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 13 do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, com fundamento no art. 5º da Instrução Normativa ICMBio nº 19, de 14 de abril de 2025 - Dispõe sobre a prevenção da introdução e o controle ou a erradicação de espécies exóticas invasoras em Unidades de Conservação federais e suas Zonas de Amortecimento; na Resolução CONABIO nº 07, de 29 de maio de 2018 - que dispõe sobre a Estratégia Nacional para Espécies Exóticas Invasoras; nas Portarias ICMBio nº 35, de 14 de maio de 2009, nº 41 de 09 de maio de 2016 e nº1.046, de 03 de dezembro de 2018, que respectivamente aprovam os planos de manejo da Floresta Nacional de Passa Quatro, Floresta Nacional de Lorena e da Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira, e da e na Instrução Normativa ICMBio nº 07, de 21 de dezembro de 2017 - que estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração e revisão de planos de manejo de unidades de conservação federais, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Específico de Prevenção, Erradicação, Controle e Monitoramento de Javali do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Mantiqueira - Plano Javali Mantiqueira.

Parágrafo único. O Plano Javali Mantiqueira segue as diretrizes dos Planos de Manejos da Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira, da Floresta Nacional de Passa Quatro e da Floresta Nacional de Lorena.

Art. 2º O Plano Javali Mantiqueira tem como objetivo geral "Consolidar estratégias de manejo visando a redução dos impactos do javali nas Unidades de Conservação do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Mantiqueira por meio de uma rede de parcerias, ações de prevenção, controle e monitoramento."

Art. 3º São objetivos específicos do Plano Javali Mantiqueira:

I - Promoção do conhecimento, engajamento e sensibilização a distintos setores sobre a importância das estratégias para o enfrentamento à problemática do javali na área de abrangência do plano.

II - Estimulo e consolidação dos arranjos locais para viabilizar ações de manejo de acordo com os procedimentos estabelecidos para a área de abrangência do plano.

III - Consolidação de uma rede de parceiros e caminhos possíveis para sustentabilidade financeira e implementação do plano.

IV - Organização e disponibilização de dados e informações sobre o javali na região, identificando as lacunas de conhecimento, além de estimular novas ações de manejo, monitoramento e pesquisa.

Art. 4º O Plano Javali Mantiqueira será monitorado da seguinte forma:

I - Anualmente, para revisão e ajuste das ações;

II - Uma avaliação intermediária prevista para o meio da vigência do Plano; e

III - Avaliação final ao término do ciclo de vigência.

Art. 5º O prazo de vigência do Plano Javali Mantiqueira é de cinco anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º O Plano Javali Mantiqueira deve ser mantido e atualizado na página eletrônica do ICMBio, na página de manejo de espécies exóticas invasoras e na página da própria unidade de conservação federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente a sua publicação.

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA NACIONAL DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

DESPACHOS

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA

Indefere o requerimento de concessão de lavra. (3.90)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 15/2026/SNGM - No uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria MME nº 432, de 9 de agosto de 2016, com fundamento nos termos da Nota Técnica SEI nº 4337/2024-DIOUT-MG/GER-MG, do Parecer nº 122/2024/DICOA/SOT-ANM/DIRC e da Nota Técnica nº 51/2025/DGPM/SNGM, que adoto como fundamento desta Decisão, INDEFIRO o Requerimento de concessão de lavra, em razão de interferência da área com a Unidade de Conservação de Proteção Integral denominada Parque Nacional da Serra do Gandarela (PNSG). Processo nº 27203.831070/1981-77 Interessada: Diamantes do Triângulo Mineiro Ltda. Publique-se esta decisão, aguarde-se o decurso do prazo recursal e, após, encaminhe-se o Processo à ANM para a adoção das providências pertinentes.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 16/2026/SNGM - No uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria MME nº 432, de 9 de agosto de 2016, com fundamento nos termos da Nota Técnica SEI nº 4334/2024-DIOUT-MG/GER-MG, do Parecer nº 123/2024/DICOA/SOT-ANM/DIRC e da Nota Técnica nº 42/2025/DGPM/SNGM, que adoto como fundamento desta Decisão, INDEFIRO o Requerimento de concessão de lavra, em razão de interferência da área com a Unidade de Conservação de Proteção Integral denominada Parque Nacional da Serra do Gandarela (PNSG). Processo nº 27203.831072/1981-66. Interessada: Diamantes do Triângulo Mineiro Ltda. Publique-se esta decisão, aguarde-se o decurso do prazo recursal e, após, encaminhe-se o Processo à ANM para a adoção das providências pertinentes.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 17/2026/SNGM - No uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria MME nº 432, de 9 de agosto de 2016, com fundamento nos termos da Nota Técnica SEI nº 4293/2024-DIOUT-MG/GER-MG, do Parecer nº 116/2024/DICOA/SOT-ANM/DIRC e da Nota Técnica nº 104/2025/DGPM/SNGM, que adoto como fundamento desta Decisão, INDEFIRO o Requerimento de concessão de lavra, em razão de interferência da área com a Unidade de Conservação de Proteção Integral denominada Parque Nacional da Serra do Gandarela (PNSG). Processo nº 27203.823561/1971-72. Interessada: Vale S. A. Publique-se esta decisão, aguarde-se o decurso do prazo recursal e, após, encaminhe-se o Processo à ANM para a adoção das providências pertinentes.

48061.860751/2021-22 - DESPACHO DECISÓRIO Nº 18/2026/SNGM - TRÓPICO MINERAÇÃO LTDA.

O processo permanecerá nesta Secretaria durante o prazo recursal, para vista e cópias.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT
 Secretária



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

DESPACHO Nº 726, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.005582/2026-53. Interessado: Light Servicos de Eletricidade S. A. CNPJ: 60.444.437/0001-46, Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 839.560,09 (oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e nove centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-00382-0076; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br)

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 738, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.005598/2026-66. Interessado: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. Atual-Enel Distribuição Rio. CNPJ: 33.050.071/0001-58, Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 2.561.414,59 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e catorze reais e cinquenta e nove centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-00383-0019; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br)

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 751, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.005700/2026-23. Interessado: ELEKTRO REDES S.A. Atual-Neoenergia Elektro. CNPJ: 02.328.280/0001-97, Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 3.564.891,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-00385-0050; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br)

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 753, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.005716/2026-36. Interessado: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06, Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 2.063.036,86 (dois milhões, sessenta e três mil, trinta e seis reais e oitenta e seis centavos.), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-02866-0276; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br)

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 807, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.006150/2026-60. Interessado: ENERPEIXE S.A. CNPJ: 04.426.411/0001-02, Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 692.266,37 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-02952-0052; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br)

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.200, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 1.153.707,22 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e vinte e dois centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-00039-0072; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br)

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.772, DE 18 DE MAIO DE 2026

Processo nº: : 48500.010364/2026-31. Interessado: Energisa Mato Grosso, CNPJ: 03.467.321/0001-99, Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 8.681.243,34 (oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-00405-0009; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br)

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES
E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**

DESPACHO Nº 1.011, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: Listados no Anexo 1. Interessado: Listados no Anexo 1. Decisão: (i) registrar a Adequabilidade com os Estudos de Inventário e com o uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo - DRS-PCH dos empreendimentos relacionados no Anexo 1 deste Despacho. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br)

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.369, DE 18 DE MAIO DE 2026

Processo nº: 48500.003855/2026-25. Interessado: Lagedo Alto Energia Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.500.629/0001-33. Decisão: (i) Revogar, a pedido, os Atos Autorizativos das Centrais Geradoras Fotovoltaicas Lagedo Alto III, Paratinga e Paratinga I a IV, discriminada no Anexo . A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br)

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.605, DE 7 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, considerando o disposto no art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 6.827, de 4 de maio de 2023, na Resolução Normativa nº 875, de 10 de março de 2020, e o que consta do Processo nº 48500.904003/2018-45, decide:

transferir, a pedido das interessadas, a titularidade do Despacho de Registro de Intenção à Outorga de Autorização - DRI-PCH nº 2.007, de 5 de setembro de 2018, e do Despacho de Registro de Adequabilidade do Sumário Executivo - DRS-PCH nº 1.682, de 11 de junho de 2019, referentes à PCH Vacaria, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG: PCH.PH.RS.040542-6.01, da empresa Energética Quebra Dentes S.A., inscrita no CNPJ nº 10.681.141/0001-70, para a empresa Vacaria Geração de Energia SPE Ltda., inscrita no CNPJ nº 65.788.708/0001-02.

LUDIMILA LIMA DA SILVA

DESPACHO Nº 1.621, DE 8 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, considerando o disposto no art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 6.827, de 4 de maio de 2023, na Resolução Normativa nº 875, de 10 de março de 2020, e o que consta do Processo nº 48500.904004/2018-90, decide:

transferir, a pedido das interessadas, a titularidade do Despacho de Registro de Intenção à Outorga de Autorização - DRI-PCH nº 2.021, de 6 de setembro de 2018, e do Despacho de Registro de Adequabilidade do Sumário Executivo - DRS-PCH nº 3.569, de 17 de dezembro de 2019, referentes à PCH Refugiado, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG: PCH.PH.RS.040543-4.01, da empresa Energética Quebra Dentes S.A., inscrita no CNPJ nº 10.681.141/0001-70, para a empresa Refugiado Geração de Energia SPE Ltda., inscrita no CNPJ nº 65.791.270/0001-03.

LUDIMILA LIMA DA SILVA

DESPACHO Nº 1.622, DE 8 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, considerando o disposto no art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 6.827, de 4 de maio de 2023, na Resolução Normativa nº 875, de 10 de março de 2020, e o que consta do Processo nº 48500.904000/2018-10, decide:

transferir, a pedido das interessadas, a titularidade do Despacho de Registro de Intenção à Outorga de Autorização - DRI-PCH nº 2.019, de 6 de setembro de 2018, e do Despacho de Registro de Adequabilidade do Sumário Executivo - DRS-PCH nº 1.717, de 16 de junho de 2020, referentes à PCH Salto Quebra Dentes, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG: PCH.PH.RS.040539-6.01, da empresa Energética Quebra Dentes S.A., inscrita no CNPJ nº 10.681.141/0001-70, para a empresa Salto Quebra Dentes Geração de Energia SPE Ltda., inscrita no CNPJ nº 65.788.851/0001-96.

LUDIMILA LIMA DA SILVA

DESPACHO Nº 1.623, DE 8 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, considerando o disposto no art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 6.827, de 4 de maio de 2023, na Resolução Normativa nº 875, de 10 de março de 2020, e o que consta do Processo nº 48500.904002/2018-09, decide:

transferir, a pedido das interessadas, a titularidade do Despacho de Registro de Intenção à Outorga de Autorização - DRI-PCH nº 2.020, de 6 de setembro de 2018, e do Despacho de Registro de Adequabilidade do Sumário Executivo - DRS-PCH nº 2.776, de 9 de outubro de 2019, referentes à PCH Monte Alegre, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG: PCH.PH.RS.040541-8.01, da empresa Energética Quebra Dentes S.A., inscrita no CNPJ nº 10.681.141/0001-70, para a empresa Monte Alegre Geração de Energia SPE Ltda., inscrita no CNPJ nº 65.789.052/0001-34.

LUDIMILA LIMA DA SILVA

DESPACHO Nº 1.694, DE 13 DE MAIO DE 2026

Processo nº: 48500.003292/2026-75. Interessado: Álamo Energia Renovável S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.329.490/0001-28. Decisão: (i) Revogar, a pedido, os Atos Autorizativos das Centrais Geradoras Fotovoltaicas Álamo I a XV, discriminadas no Anexo . A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em <https://legislacao.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.701, DE 13 DE MAIO DE 2026

Processo nº 48500.007849/2026-47. Interessado: FS I Indústria de Etanol S.A., CNPJ nº 46.710.597/0001-69. Decisão: Autorizar a Interessada a explorar a UTE FS Parecis , CEG nº UTE.FL.MT.076452-3.01, sob o regime de Autoprodução de Energia Elétrica (AP), com 26.455,6 kW de Potência Instalada, localizada no município de Campo Novo do Parecis, no estado do Mato Grosso. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br)

THAÍS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 1.788, DE 19 DE MAIO DE 2026

Processo nº: 48500.035419/2025-34. Interessado: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. - Equatorial PA, CNPJ 04.895.728/0001-80. Decisão: (i) declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, a área de terra necessária à passagem de trecho da Linha de Distribuição 69 kV Utinga - Coqueiro , localizada no estado do Pará. A íntegra deste Despacho, bem como de seu Anexo, constam dos autos e estarão disponíveis em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br)

THAÍS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

GERÊNCIA DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 1.723, DE 18 DE MAIO DE 2026

Processo nº: 48500.012881/2026-44. Interessado: ACCIONA ENERGIA BRASIL LTDA, CNPJ sob o nº 45.779.651/0001-60. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFV, relacionadas na íntegra deste Despacho, localizadas no município de Corinto, estado de Minas Gerais. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em <https://legislacao.aneel.gov.br>.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES
Gerente



SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 1.539, de 4 de maio de 2026, publicado no D.O de 18 de maio de 2026, seção 1, p. 80, v. 164, n. 91, onde se lê: "anuir previamente ao pedido de celebração de Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura Administrativa", leia-se: "anuir previamente ao pedido de celebração de Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura Administrativa". A íntegra desse Despacho consta dos autos e está disponível em legislacao.aneel.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO

DESPACHO Nº 1.796, DE 19 DE MAIO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.013891/2026-05, decide:

liberar as unidades geradoras UG01 a UG196 de 255,10 kW cada, totalizando 50.000,00 kW de capacidade instalada, da UFV Seriemas 2, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MS.052258-9.01, localizada no município de Paranaíba no estado do Mato Grosso do Sul, de titularidade da Fótons de Santa Isabela Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 20 de maio de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 1.797, DE 19 DE MAIO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.013892/2026-41, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG196 de 255,10 kW cada, totalizando 50.000,00 kW de capacidade instalada, da UFV Seriemas 3, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MS.052259-7.01, localizada no município de Paranaíba no estado do Mato Grosso do Sul, de titularidade da Fótons de Santa Isadora Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 20 de maio de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 1.798, DE 19 DE MAIO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.014108/2026-12, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG196 de 255,10 kW cada, totalizando 50.000,00 kW de capacidade instalada, da UFV Seriemas 4, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MS.052260-0.01, localizada no município de Paranaíba no estado do Mato Grosso do Sul, de titularidade da Fótons de Santa Débora Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 20 de maio de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 1.799, DE 19 DE MAIO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.014116/2026-69, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG196 de 255,10 kW cada, totalizando 50.000,00 kW de capacidade instalada, da UFV Seriemas 7, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MS.052263-5.01, localizada no município de Paranaíba no estado do Mato Grosso do Sul, de titularidade da Fótons de Santa Heloisa Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 20 de maio de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 1.800, DE 19 DE MAIO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.014114/2026-70, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG196 de 255,10 kW cada, totalizando 50.000,00 kW de capacidade instalada, da UFV Seriemas 6, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MS.052262-7.01, localizada no município de Paranaíba no estado do Mato Grosso do Sul, de titularidade da Fótons de Santo Emiliano Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 20 de maio de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 1.801, DE 19 DE MAIO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.014111/2026-36, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG196 de 255,10 kW cada, totalizando 50.000,00 kW de capacidade instalada, da UFV Seriemas 5, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MS.052261-9.01, localizada no município de Paranaíba no estado do Mato Grosso do Sul, de titularidade da Fótons de Santa Carolina Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 20 de maio de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 1.802, DE 19 DE MAIO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.014117/2026-11, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG196 de 255,10 kW cada, totalizando 50.000,00 kW de capacidade instalada, da UFV Seriemas 8, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MS.052264-3.01, localizada no município de Paranaíba no estado do Mato Grosso do Sul, de titularidade da Fótons de São Leonardo Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 20 de maio de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 1.803, DE 19 DE MAIO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.014140/2026-06, decide:

liberar a unidade geradora UG06, de 4.500,00 kW, da EOL Ventos de São Rafael 11, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG EOL.CV.RN.050017-8.01, localizada nos municípios de Coronel Ezequiel e Picuí nos estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, de titularidade da Ventos De Santa Sônia Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 20 de maio de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA

DESPACHO Nº 1.837, DE 20 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base na PORTARIA Nº 7.065, de 23 de fevereiro de 2026, decide:

Processo nº 48500.030778/2025-03. Interessados: Companhia Sul Sergipana de Eletricidade - Sulgipe (CNPJ nº 13.255.658/0001-96), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Axia Energia Nordeste S.A. - Chesf, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2026 da Companhia Sul Sergipana de Eletricidade - Sulgipe, a vigorar a partir de 22 de maio de 2026, e dá outras providências. A íntegra deste Despacho e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico legislacao.aneel.gov.br

LEANDRO CAIXETA MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

DESPACHO Nº 1.600, DE 6 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.903010/2023-97, decide:

(i) conhecer e negar provimento à reclamação interposta pelo Laticínio Minas Castro Ltda, CNPJ 04.434.509/0001-01.

GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO MATO GROSSO

DESPACHO

Relação nº 153/2026

Fase de Autorização de Pesquisa

Autoriza a emissão de Guia de Utilização - prazo 2 anos(2753)

866.631/2018 - ENCANTADO GOLD MINERACAO LTDA - POCONÉ/MT - Guia nº 142/2026 - Substância(s): Minério de Ouro - Volume(s): 50.000 toneladas/ano

JOCY GONÇALO DE MIRANDA

Gerente

DESPACHO

Relação nº 154/2026

Fase de Requerimento de Pesquisa

Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)

866.278/2026-ANTONIO PEREIRA LIMA

866.285/2026-FREITAS LIMPEZA E INFRAESTRUTURA URBANA LTDA

866.279/2026-ANTONIO PEREIRA LIMA

JOCY GONÇALO DE MIRANDA

Gerente

DESPACHO

Relação nº 155/2026

Fase de Requerimento de Licenciamento

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 22, inciso IV, alínea "a" da Portaria nº 2.019, de 28 de abril de 2026, outorga o(s) seguinte(s) Registro(s) de Licença com vigência a partir da data de publicação:(730)

Registro de Licença nº: 288/2026 - Processo nº: 866.731/2025 - Titular: J TESTA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - Vencimento: 04/06/2027 - Substância(s): CASCALHO - Município(s): SINOP/MT

JOCY GONÇALO DE MIRANDA

DESPACHO

Relação nº 156/2026

Fase de Lavra Garimpeira

Indefere pedido de renovação da Permissão de Lavra Garimpeira(522)

866.516/2014-DARCY WINTER

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(530)

866.553/2017-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO -

COOGAVEPE - Ofício Nº 26836/2026-COROUT

866.259/2016-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO -

COOGAVEPE - Ofício Nº 26831/2026-COROUT

866.062/2016-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO -

COOGAVEPE - Ofício Nº 26830/2026-COROUT

866.061/2016-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO -

COOGAVEPE - Ofício Nº 26833/2026-COROUT

866.057/2016-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO -

COOGAVEPE - Ofício Nº 26826/2026-COROUT

866.419/2015-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO -

COOGAVEPE - Ofício Nº 26811/2026-COROUT

866.103/2015-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO -

COOGAVEPE - Ofício Nº 26824/2026-COROUT

866.039/2015-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO -

COOGAVEPE - Ofício Nº 26815/2026-COROUT

867.136/2014-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO -

COOGAVEPE - Ofício Nº 26828/2026-COROUT

Renova prazo de validade da Permissão de Lavra Garimpeira(523)

866.641/2016-SIDNEI RAFAEL DE SOUZA - PLG Nº 130/2019 de 14/08/2019-

Vencimento em 25/02/2031

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(571)

866.559/2017-JOAOQUIM ADERALDO DE SOUZA NETO- Cessionário:Camille

Pineheiro de Campos- CNPJ ***.646.091**- PLG nº49/2019

